

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 05/2021

Dispõe sobre os Defensores Públicos plantonistas na Unidade de Barbacena nos finais de semana.

CONSIDERANDO a Deliberação nº 190/2021 do Conselho Superior da Defensoria Pública, que dispõe sobre os plantões a serem realizados nos finais de semana;

CONSIDERANDO a delegação da organização do plantão ao Coordenador Local, nos termos do artigo 5º da Resolução nº 251/2021;

A Coordenadoria Local da Defensoria Pública na Unidade de Barbacena/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, I, da Lei Complementar Estadual nº 65/03, resolve baixar a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º. O funcionamento da Defensoria Pública na Unidade de Barbacena, nos finais de semana (sábados e domingos), dar-se-á em regime de plantão, de forma remota, pelos telefones (31) 98435-9221 (área cível) e (31) 98403-0344 (área criminal), e obedecerá ao disciplinado nessa Portaria e na Deliberação nº 190/2021 do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Art. 2º. Durante o plantão, serão analisadas as medidas urgentes e inadiáveis, nos termos dos artigos 214 e 215 do CPC (rol exemplificativo), dentre outras medidas, a serem analisadas exclusivamente pelo Defensor (a) Público (a) plantonista.

Art. 3º. O plantão na Unidade de Barbacena será desdobrado por matéria, sendo 01 (um) Defensor (a) Público (a) para responder pela área criminal

e 01 (um) Defensor (a) Público (a) para responder pela área cível.

Art. 4º. Designar os Defensores Públicos relacionados no anexo, para atuarem voluntariamente no plantão previsto no artigo 1º desta portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Barbacena, 21 de outubro de 2021.

FELIPE ROCHA PANCONI
COORDENADOR LOCAL BARBACENA

ANEXO – DEFENSORES PÚBLICOS PLANTONISTAS

DATA	CÍVEL	CRIMINAL
23/10 e 24/10	SIDNEI HENRIQUE DA SILVA	ÁLVARO L. G. COSTA
30/10 e 31/10	SIDNEI HENRIQUE DA SILVA	MARCO AURÉLIO BRAZIL
27/11 e 28/11	DARCILENE C. N. PEREIRA	DELMA GOMES MESSIAS
04/12 e 05/12	DARCILENE C. N. PEREIRA	DELMA GOMES MESSIAS
11/12 e 12/12	FELIPE ROCHA PANCONI	ÁLVARO L. G. COSTA